Greve na ARS Lisboa e Vale do Tejo a 31 de agosto

24 Agosto, 2018

O Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) reuniu com o Conselho Diretivo (CD) da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), a 13 de agosto que não manifestou qualquer disponibilidade para encontrar soluções para os problemas apresentados empurrando os Enfermeiros para a Greve.

Depois da reunião com este Conselho tomámos esta posição porque achamos ser inadmissível várias questões:

- **Em agosto,** a ARSLVT mantenha os Enfermeiros sem qualquer Progressão, **– quando legalmente devia ter ocorrido em janeiro, como determina a Lei do Orçamento** – tendo consciência de que alguns já ultrapassaram os 15 anos sem qualquer valorização remuneratória;
- Pressiona os enfermeiros das Unidades de Saúde Familiar (USF), Modelo B, para aumentar o seu Período Normal de Trabalho semanal, para além das 35h e ameaça com perda de remunerações;
- Mantenha um incompreensível desrespeito, pela Autonomia técnica dos Enfermeiros e pela hierarquia de Enfermagem.
- Continue sem pagar o Suplemento Remuneratório a todos os Enfermeiros Especialistas, devido desde janeiro;
- Não apresente plano para contratar mais enfermeiros para cumprimento das dotações seguras e para a abertura de mais Unidades de Cuidados Continuados (UCC), como a legislação prevê!

Decorrente da indignação e descontentamento manifestados pelos enfermeiros da DICAD e dos ACES de: Almada-Seixal, Arrábida, Arco Ribeirinho. Oeste Sul, Oeste Norte, Lezíria, Médio Tejo, Estuário do Tejo e de todos os que têm reportado irregularidades, o SEP decretou GREVE na ARSLVT, para o dia 31 de agosto!

Os Enfermeiros da ARSLVT estão em Luta:

- Pela justa, correta e legal contagem dos pontos, para efeito do Descongelamento das Progressões, a todos os enfermeiros, no próximo mês de setembro, com os respetivos efeitos retroativos, a janeiro;
- Pelo pagamento do Suplemento Remuneratório a todos os Enfermeiros Especialistas, em setembro, com efeitos retroativos a janeiro;
- Contra a imposição de horários superiores a 35 horas semanais e alegados cortes remuneratórios, nas USF Modelo B;
- Pela gestão dos horários/cuidados, concretizada exclusivamente pela hierarquia de Enfermagem, respeitando a Autonomia técnica dos Enfermeiros;
- Pela Segurança do Exercício Profissional e dos Cuidados Domiciliários;
- Pela contratação de mais enfermeiros, para reforço das dotações e abertura de mais UCC!

Nota enviada à comunicação social a 24 de agosto de 2018.